



Sociedade Beneficente
Caminho de Damasco - SBCD

EDITAL 051/2022 – TERAPEUTA OCUPACIONAL

A Sociedade Beneficente Caminho de Damasco – SBCD, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, filantrópica e de interesse coletivo, tem como objetivo atuar no Apoio e Execução das Atividades Diretas ou Indiretas em Saúde Públicas ou Privadas seja na Atenção Básica à Saúde, Estratégias de Saúde da Família – ESF's, UBS's, como em serviços de Urgência e Emergência, Unidades de Pronto Atendimento – UPA's, Ambulatórios de Especialidades, Pronto Atendimento, Pronto Socorros, Hospitais Gerais, Maternidades, Unidades de CAPS, NASF's, CEO, entre outros serviços em saúde preconizados pelo SUS, por meio de parcerias via Contratos de Gestão previstos na Lei nº 9.637/1998 ou Termo de Colaboração e Fomento, conforme disposto na Lei nº 13.019/2014.

Através deste Edital, a SBCD torna pública a abertura do processo seletivo interno e externo para o cargo de **TERAPEUTA OCUPACIONAL** na seguinte unidade: **CAPS Infantil III Santana**, localizada na região norte de São Paulo.

PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES

Atender pacientes para prevenção, habilitação e reabilitação utilizando protocolos e procedimentos específicos de terapia ocupacional; realizar diagnósticos Específicos; analisar condições dos pacientes; orientar pacientes e familiares; desenvolver programas de prevenção, promoção de saúde e qualidade de vida;

REQUISITOS EXIGIDOS

- Superior Completo em Terapia Ocupacional;
- Registro do Conselho ativo;
- Disponibilidade para início imediato;
- Conhecimento nas diretrizes do Sistema Único de Saúde
- Desejável experiência de 6 (seis) meses na função.

INFORMAÇÕES DA VAGA

- Salário: Compatível com o mercado;
- Benefícios: Vale Transporte, Vale Alimentação, Vale Refeição e Seguro de Vida;
- Carga horária: Diversas
- Vagas destinadas também às pessoas com deficiência (PcD).



Sociedade Beneficente
Caminho de Damasco - SBCD

ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO - ELIMINATÓRIAS E CLASSIFICATÓRIAS

- Avaliação Curricular;
- Avaliação Técnica / Comportamental;
- Exame admissional;
- Entrega de Documentos.

INFORMAÇÕES SOBRE O PROCESSO SELETIVO

- O processo seletivo terá validade de 6 (seis) meses a partir da data de divulgação dos aprovados, se houver a necessidade, será prorrogado uma vez por igual período;
- Será permitida a participação apenas dos profissionais que atendam aos requisitos descritos nesse edital;
- A ausência do candidato em qualquer uma das etapas do processo seletivo implicará diretamente em sua desclassificação, inclusive o não comparecimento na data estipulada para realização do exame admissional, sem aviso prévio;
- Somente serão admitidos os candidatos que apresentarem o exame médico admissional com parecer “apto” para o cargo;
- A não apresentação dos documentos solicitados e/ou irregularidades em qualquer documento apresentado excluirá automaticamente o candidato do processo seletivo, mesmo que verificadas a qualquer tempo;
- Para obter direito à contratação, o candidato deverá ter participado de todas as etapas previstas neste edital, bem como ter sido aprovado em cada uma delas;
- Em caso de empate com demais candidatos, será aprovado para a vaga em aberto o candidato que obtiver o melhor desempenho na avaliação técnica/comportamental. Os demais classificados serão mantidos em *banco de talentos pelo prazo de 6 (seis) meses* após a divulgação do resultado por e-mail;
- Para ex-colaboradores da SBCD será verificado o respectivo histórico na etapa de avaliação técnica e comportamental.
- As informações referentes a este Edital, como confirmação de data, local e informações sobre as etapas do processo seletivo deverão ser acompanhadas pelo candidato via e-mail e/ou telefone.

CRONOGRAMA SELEÇÃO EXTERNA

- Divulgação do Edital: 25 de março de 2022.
- Inscrição: Encaminhar o currículo atualizado com o certificado da graduação e especialização para: rh.sp@sbcdsade.org.br com o assunto “**Edital 51 - 2022 – Terapeuta Ocupacional**” no período de 25/03/2022 à 29/03/2022 até 12:00.



Sociedade Beneficente
Caminho de Damasco - SBCD

- A convocação acontecerá via e-mail e telefone.

CRONOGRAMA E INFORMAÇÕES SELEÇÃO INTERNA

- 1º São requisitos mínimos para participar: Ser colaborador (a) a mais de 06 meses trabalhando na mesma função, atender aos pré requisitos do cargo/vaga e ter a aprovação do seu remanejamento pelo seu superior imediato.
- 2º Só concorrerão colaboradores que, além do estabelecido no parágrafo 1º, entregarem seu currículo e R&S 010 FORMULÁRIO DE AUTORIZAÇÃO no setor de Recursos Humanos dentro do prazo estabelecido.
- 3º O processo compreenderá análise do prontuário e currículo do colaborador, teste técnico e entrevista com o gestor da área afim.
- Inscrição: Encaminhar o currículo atualizado e R&S 010 FORMULÁRIO DE AUTORIZAÇÃO para o setor de Recursos Humanos de 25/03/2022 à 29/03/2022.
- A convocação acontecerá via e-mail e telefone.
- Gestor deverá preencher Avaliação do Colaborador e enviar assinado original e por e-mail conforme citado acima.